



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 27 de junho de 2014, o servidor EVERALDO APARECIDO DE CAMARGO – RG. 24.953.914-7, do cargo de Pedreiro Oficial, nomeado através do Decreto n.º 46/14.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de junho de 2014.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 26/06/14 Publicado no Jornal: *Popular* nº 928 de 28/06/14